



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

C.G.C/MF - 01.311.778/0001-84 – Site: www.camaraclaudia.mt.gov.br

E-mail: camara@camaraclaudia.mt.gov.br Av. Gaspar Dutra s/nº -Centro Cívico
Cláudia-MT. Fone - (066) 3546-1337 – CEP: 78.540-000

TERMO DE POSSE Nº. 001/2025

Sr. ANTÔNIO ROBERTO DALMASO, Presidente da Câmara Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições legais, resolve, dar posse a Sr.^a **JANETE DOS SANTOS BONFIM** brasileira, divorciada, maior, inscrita no **CPF: 009.994.841-92**, residente e domiciliada neste município de Cláudia, Estado de Mato Grosso, no cargo de **ZELADORA – 40 horas**, para o qual foi aprovada no Concurso Público nº 001/2024, cujo sua principal atribuição é desempenhar fiel e honradamente os deveres inerentes ao cargo.

O estágio probatório será de 03 (três) anos, conforme dispõe o Art. 41 da Constituição Federal Brasileira e o Art. 28 do Estatuto do Servidor Municipal. Cumprindo esse interstício sem nenhum fato impeditivo, de natureza insanável, para o desempenho do cargo, a servidora fica automaticamente estável.

Durante o período do estágio probatório a servidora será avaliada em todos os seus aspectos físicos, morais, psíquicos, bem como, em todos aqueles que envolvam o desempenho nas atribuições de seu cargo.

ANTÔNIO ROBERTO DALMASO
Presidente da Câmara Municipal

Declaro estar ciente de todas as minhas obrigações e atribuições inerentes ao meu cargo, ter conhecimento do Regime Jurídico Único instituído pela Lei Municipal 012/2013 Estatuto do Servidor de 11/12/2013, bem como se refere o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos, criado pela Lei Complementar nº. 024/2014 de 12/12/2014 e alterações posteriores e ainda da minha responsabilidade de apresentar toda a documentação necessária para meu cadastramento junto a essa Câmara Municipal. Declaro também, não estar ocupando outro cargo em qualquer esfera da administração pública.

Sendo assim, firmo a presente posse.

Cláudia/MT, 22 de abril de 2025.

Janete D. S. Bonfim

JANETE DOS SANTOS BONFIM

Zeladora – 40 horas

